



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 08 de junho de 2004.

~~Ofício-Circular nº 005/2004-CM~~

Exm^o (a) Sr (a)

Comunico a V. Ex^a que o Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 13 de maio do corrente ano, apreciando o Processo nº 088/2003-CM. Ofício nº 256/03, da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiana, deliberou: **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DO RELATOR, COM A SUPLEMENTAÇÃO FEITA PELO EMINENTE DES. GERALDO OG, NO SENTIDO DE ACONSELHAR A MAGISTRADA A HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, COM EXCLUSÃO DO PODER JUDICIÁRIO, DOS SEUS ÓRGÃOS E INSTALAÇÕES, DANDO-SE CIÊNCIA DESTA DECISÃO A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.”**
Em anexo, segue cópia do parecer supracitado.

Atenciosamente,

Des. Macêdo Malta
a) **Presidente**

Exm^o (a) Sr (a)
Dr (a) Juiz (a) de Direito da Comarca.